

Texto compilado a partir da redação dada pelos Decretos Judiciários n. 22/2025 e o n. 942/2024.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 150, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Tribunal do Júri, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 147, de 18 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho do Tribunal do Júri, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 147/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Jacqueline de Andrade Campos, na qualidade de Coordenadora do Grupo, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais;
- II. Juíza de Direito Gelzi Maria Almeida Souza Matos;
- III – Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 942, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.\)](#)
- IV. Ricardo Neri Franco, Secretário da Tecnologia da Informatização e Modernização;
- V. Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- VI. Alexsandro Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico;
- VII. Epaminondas de Vasconcellos Couto, Coordenador de Estatística;
- VIII. Igor Salume Bezerra, Coordenador de Sistemas (COSIS); [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.\)](#)
- IX. Paulo César Torres Côrtes Filho, Assessor da Juíza Coordenadora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas do Decreto Judiciário nº 103, de 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente